

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

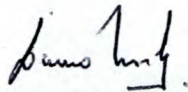
ATO DA REITORIA N. 1852 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.005094/2002-11,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 22/7/2002, a Guilherme Chaves de Azevedo, filho da ex-servidora Maristela de Oliveira de Azevedo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 4046661, ocupante do cargo de Professora 3º Grau, classe Adjunto 4, Dedicção Exclusiva com Doutorado, com fundamento nos artigos 215; 216, § 2º e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 11 de novembro de 2002.

  
Lauro Morhy  
Reitor